



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Plenário - José Francisco de Souza

PROVADO por Vereador
39 Sessão do 29 periodo OD
En: 26/08/25
Secretário
JF

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI DE Nº 047/2025,

DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede o Título de cidadão Nova Florestense ao Sr. **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**(Chico da Padaria), e dá outras providencias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do regimento interno submetem à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo. 1º. Fica concedido o Título de cidadão Nova Florestense ao Sr. **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**(Chico da Padaria) e dá outras providencias”.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 12 de agosto de 2025.


JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO

Vereador/propositor

Emilia Viegas S. Oliveira
Emilia Viegas S. Oliveira
Secretaria Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5

Francisco Rodrigues dos Santos
Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral CMNF
Mat. nº 00082-5